CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Papa João XXIII, 1.086 - Cep 86240-000 - Fone/Fax 3265-2211
CNPJ: 78.019.593/0001-25

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA/PR., ELEITOS EM 05/10/2008, PARA O EXERCÍCIO DE 2009/2012

Ao dezenove horas do dia primeiro de janeiro do ano de dois mil e nove (01/01/2009), no Centro Cultural Padre Victor Margot, nesta cidade de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, onde estave reunida a nova Camara de Vereadores, sob a Presidência da Senhora Adelina Rogerio da Silva Anesio a mais idosa dos vereadores eleitos e presente, para empossar os vereadores eleitos e diplomados, a seguir nominados: Adelina Rogerio da Silva Anesio, Edson Ferreira dos Santos, Genito Severino dos Santos, João Batista Alves da Costa, Luiz Fernandes, Sebastião Vidoti, Silvia Maria de Giuli, Sumitaka Tamura, Wanderley Nobrega Monteiro. Aberto os trabalhos o senhor presidente, convidou os vereadores João Batista Alves da Costa e Wanderley Nobrega Monteiro, para exercerem interinamente o cargo de 1° e 2° secretários. O Presidente solicita aos Vereadores Luiz Fernandes e Sebastião Vidoti, para conduzirem o Senhor Prefeito Jorge Takasumi até a mesa reservada. Constituida a mesa Executiva a Presidente eleita prestou o seguinte compromisso" **Prometo cumprir a Constituição Federal e Constituição do Estado do Paraná e a nossa Lei Orgânica Municipal, bem como observar e cumprir as Leis, desempenhar com lealdade o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do município e bem estar do povo.**" Em seguida, o primeiro secretario prestou seu compromisso e fez a chamada nominal dos vereadores, os quais responderam "**Assim prometo**". O Presidente declara empossados todos os vereadores presente. Suspende-se a sessão por três minutos para o protocolo das chapas que se inscreverem. Apresentadas as chapas "A" e "B" com os seguintes candidatos: chapa "A" - Presidente Adelina Rogerio da Silva Anesio - Vice Presidente Luiz Fernandes – 1° Secretario – Sebastião Vidoti – 2° Secretario Sumitaka Tamura; a Chapa "B" - Presidente Wanderley Nobrega Monteiro - Vice Presidente Silvia Maria de Giuli – 1° Secretario – Edson Ferreira dos Santos - 2° Secretario Genito Severino dos Santo. A Vereadora Adelina Rogerio da Silva Anesio, constou em sessão que não foi convidada a participar da chapa "B, por isso não assinou a mesma. Iniciou a votação secreta e na contagem foi vencedora pela maioria absoluta dos membros da câmara, a chapa "A" com os membros acima descrito. A Chapa "A" recebeu o total de 05 (cinco) votos e a chapa "B" recebeu 04 (quatro) votos. Tornou posse a chapa eleita ("A") com os membros acima relacionados. Em seguida a Presidente eleita, diante da necessidade de assumir interinamente (Art. 60 da Lei Orgânica Municipal) o cargo de **Prefeita Municipal**, pediu por escrito a licença temporária até que se resolva o impasse em relação ao prefeito Municipal de São Sebastião da Amoreira. Assumindo então o Vice-Presidente eleito LUIZ FERNANDES, o qual deu andamento na sessão, **dando posse a Prefeita Interina ADELINA ROGÉRIO DA SILVA ANÉSIO.** Ato continuo foi chamando o ex-Prefeito Jorge Takasumi, o qual fez a entrega simbólica da chave da Prefeitura Municipal. O Candidato a Presidente da chapa "B" pediu para constar em Ata, que a sua chapa foi constituida a partir de reuniões partidárias, nada mais, foi encerrada a Sessão e lavrada a presente ata que após lida por todos foi devidamente aprovada por todos os vereadores eleitos.

SEBASTIÃO VIDOTI
1° Secretário

LUIZ FERNANDES
Presidente em exercício

A Injex Indústrias Cirúrgicas Ltda., CNPJ/MF sob o nº 59.309.302/0001-99, com sede na Av. Comendador José Zillo, nº 160 – Distrito Industrial I – Ourinhos/SP – CEP 19908-170, Estado de São Paulo, torna público que esta requerendo a Licença Prévia – LP junto ao Instituto Ambiental do Paraná – IAP para implantação da PCH denominada Nova Fátima nos municípios de Nova Fátima e Ribeirão do Pinhal, no Estado do Paraná.

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 264 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-Pr.
CNPJ **01.951.066/0001-20**
E-mail: camranchoalegre@hotmail.com

DECRETO Nº 003/09

O Presidente da Câmara Municipal de Rancho Alegre, Estado do Paraná. No uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º. - Fica **DEMITIDO**, o Senhor Decio Vicente Galdino Cardin, CPF nº 331.030.389-68 e Cédula de Identidade 3.154.828-4 e do CRC nº 38212/O-8-PR, para o Cargo em Comissão de Contador desta Câmara Municipal a partir de dois de Janeiro de 2009.

ARTIGO 2º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º.- Revogam-se as disposições em contrario.

EDIFICIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de Janeiro de 2009.

VICENTE HONÓRIO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 264 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-Pr.
CNPJ **01.951.066/0001-20**
E-mail: camranchoalegre@hotmail.com

DECRETO Nº 004/09

O Presidente da Câmara Municipal de Rancho Alegre, Estado do Paraná. No uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º. - Fica **ADMITIDO**, o Senhor PAULO SERGIO FRANCO, CPF nº 380.385.719-49 e Cédula de Identidade 2.043.544-5 SSP-PR, para o Cargo em Comissão de **DIRETOR** desta Câmara Municipal, a partir de (02) dois de Janeiro de 2009, em caráter substitutivo da funcionária Débora Susan Silvério de Oliveira.

ARTIGO 2º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º.- Revogam-se as disposições em contrario.

EDIFICIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de Janeiro de 2009.

VICENTE HONÓRIO
Presidente da Câmara

JORNAL GAZETA REGIONAL
O JORNAL DA TERRA DA GENTE

DIRETOR COMERCIAL: Edno Gonçalves de Oliveira
DIAGRAMAÇÃO: Everton Gonçalves de Oliveira
DIGITAÇÃO: Eder Gonçalves de Oliveira
JORNALISTA: Kizzmara de Souza *DRT/PR - 6807*
EDITORAÇÃO: BRUNIERO & GONÇALVES DE OLIVEIRA - Jornalismo
C.G.C 02.490.033/0001-92
Av. XV de Novembro 183 - Sala 06 - Edifício Ilha Porchat
Fone/Faz: (0xx43) 523-2761

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores e podem não representar o ponto de vista do Jornal. O ponto de vista do Jornal acha-se inserido nos editoriais e artigos ineditoriais.

Órgão Oficial dos municípios: Cornélio Procópio, Santa Mariana, Nova Fátima, Santo Antônio do Paraíso, Nova Santa Bárbara, Leópolis, Sertaneja,Uraí, Rancho Alegre, São Sebastião da Amoreira, São Jerônimo da Serra Santa Amélia e Cisnop.
Circulação: Em todos os municípios da Amunop

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 264 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-Pr.
CNPJ **01.951.066/0001-20**
E-mail: camranchoalegre@hotmail.com

DECRETO Nº 005/09

O Presidente da Câmara Municipal de Rancho Alegre, Estado do Paraná. No uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º. - Fica **ADMITIDO**, o Senhor GERALDO DOS SANTOS DA SILVA, CPF nº 090.028.809-44 e Cédula de Identidade 829.476-3 SSP-PR, e inscrito na OAB=PR nº 28.549, para o Cargo em Comissão de **ASSESSOR JURÍDICO** desta Câmara Municipal, a partir de (02) dois de Janeiro de 2009.

ARTIGO 2º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º.- Revogam-se as disposições em contrario.

EDIFICIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de Janeiro de 2009.

VICENTE HONÓRIO
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAÍ
Estado do Paraná
CGC. 75.424.507/0001-71
Rua Rio de Janeiro, 496 - CEP 86.390-000 - Telefone: PABX (043) 541-1122 FAX: (043) 3541-1488

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 02/09
TOMADA DE PREÇOS

A Prefeitura do Município de Uraí, Estado do Paraná, comunica a todos os interessados que fará realizar no dia **02 de fevereiro de 2009, às 14:00 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Uraí, **TOMADA DE PREÇOS** para a aquisição de **Gasolina**, conforme especificado no Edital de Tomada de Preços nº. 002/2009 , assim discriminados:

- Gasolina.....260.000 (Duzentos e sessenta mil litros)

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria da Prefeitura Municipal de Uraí-Pr. à Rua Rio de Janeiro nº 496.
Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3541-1122.
Edifício da Prefeitura do Município de Uraí-Pr., em 12 de janeiro de 2009.

Susumo Iimura
Prefeito Municipal

Dirceu Luiz Comar
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAÍ
Estado do Paraná
CGC. 75.424.507/0001-71
Rua Rio de Janeiro, 496 - CEP 86.390-000 - Telefone: PABX (043) 541-1122 FAX: (043) 3541-1488

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 01/09
TOMADA DE PREÇOS

A Prefeitura do Município de Uraí, Estado do Paraná, comunica a todos os interessados que fará realizar no dia **02 de fevereiro de 2009, às 09:00 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Uraí, **TOMADA DE PREÇOS** para a aquisição de **óleo diesel**, conforme especificado no Edital de Tomada de Preços nº. 001/2009 , assim discriminados:

a) Óleo diesel.....300.000 (Trezentos mil litros)

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria da Prefeitura Municipal de Uraí-Pr. à Rua Rio de Janeiro nº 496.
Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3541-1122.
Edifício da Prefeitura do Município de Uraí-Pr., em 12 de janeiro de 2009.

Susumo Iimura
Prefeito Municipal

Dirceu Luiz Comar
Presidente da Comissão de Licitação

POLÍCIA PRENDE DOIS SUSPEITOS DE TRÁFICO DE DROGAS EM MARINGÁ

Policiais civis da Divisão Estadual de Narcóticos (Denarc) – Núcleo de Maringá, prenderam, quarta-feira (14), Emanuel Heres Martins Brito, 23 anos, e Anderson Araújo da Silva, 20, acusados de tráfico e associação para o tráfico de drogas.

De acordo com o delegado Adão Wagner Loureiro Rodrigues, da Denarc de Maringá, os policiais estavam no bairro Jardim Alvorada, quando viram um motoqueiro suspeito, vestindo blusa de inverno em plena tarde de sol. "A roupa chamou a atenção dos policiais, que fizeram a abordagem e localizaram, na cintura de Brito, 850 gramas de crack", explicou o delegado.

Depois da prisão do primeiro suspeito, os policiais seguiram para a residência de Silva, que seria o responsável por guardar e entregar a droga para Brito. "Silva foi encontrado com nove gramas de crack, que seriam de Brito", disse o delegado. Ainda segundo o policial, os acusados já eram investigados pela polícia.

Também foram apreendidos um telefone celular e a motocicleta que Brito conduzia. Os dois estão detidos no Setor de Carceragem Temporária da 9.ª Subdivisão Policial de Maringá, onde estão à disposição da Justiça.

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DEFINE PARCERIAS COM IBIPORÃ

A secretária da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Lygia Puppato, esteve em Ibiporã, no Norte do Paraná, onde manteve um encontro com o novo prefeito José Maria Ferreira. A prefeitura quer executar projetos nas áreas de ciência e tecnologia. Participaram da reunião, realizada no gabinete do prefeito, todos os secretários municipais.

A secretária colocou a Seti à disposição de todas as secretarias de Ibiporã e destacou dois programas da Secretaria: o "Universidade Sem Fronteiras" e o "Extensão Tecnológica Empresarial", por meio do qual professores e formandos da Instituições Estaduais de Ensino Superior e pesquisadores dão atendimento a pequenos e microempresários.

O Universidade Sem Fronteiras, segundo Lygia, tem o objetivo de abrir a universidade à comunidade, levando o conhecimento acadêmico às populações de baixa renda das periferias das grandes cidades e aos municípios paranaenses com baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

"Dessa forma, buscamos diminuir as desigualdades regionais", disse a secretária, acrescentando que a Seti hoje está presente em dois terços dos municípios do Estado.

O prefeito José Maria disse que as secretarias municipais vão procurar a Seti para materializar as ações para Ibiporã, referindo-se em especial às Secretarias do Trabalho, da Assistência Social e à Codesi.

A secretária municipal do Trabalho, Lourdes Aparecida Narciso, solicitou parcerias para o desenvolvimento de projetos para a economia solidária e a geração de renda.

DETRAN/PR DESCREDENCIA E SUSPENDE AUTOESCOLAS

Nesta semana, três Centros de Formação de Condutores (CFCs - autoescolas) foram punidos por irregularidades pelo Detran/PR. Os CFCs Mais Ltda., em Toledo, e o União Ltda., em Curitiba, foram suspensos por 10 dias, juntamente com seus diretores e instrutores. O Centro de Formação de Condutores Dom Bosco, em Apucarana, foi descredenciado, juntamente com seus diretores e quatro instrutores em virtude de atos de improbidade contra a fé pública e administração pública, deficiência no cumprimento da programação estabelecida para a formação de condutores, negligência na transmissão das normas constantes da legislação de trânsito aos alunos, entre outras irregularidades.

O CFC Mais Ltda. teve como principal motivo de suspensão a utilização de instrutor não credenciado junto à Controladoria Regional de Trânsito (CRT) para ministrar aulas teóricas. Já a causa da suspensão do União Ltda. deve-se ao não cumprimento da programação estabelecida para a formação de candidatos.

Dos 761 Centros de Formação de Condutores (CFCs) cadastrados no Paraná, o Detran/PR registrou no ano passado 42 CFCs penalizados, quatro descredenciados, dois advertidos e 36 suspensos por irregularidades. Neste ano, o número já chega a três CFCs penalizados, um descredenciado e um advertido.

O Detran/PR esclarece que, caso haja a comprovação dos candidatos em fraude, eles poderão ter suas habilitações canceladas e ainda responder criminalmente pelos delitos cometidos. Os processos em questão serão encaminhados ao Ministério Público para que as providências necessárias sejam tomadas.

A apuração das irregularidades inicia-se depois de uma denúncia ou por fiscalização de rotina do Detran. "Dependendo do grau das irregularidades variam as punições e prazos, que podem chegar de uma advertência até o cancelamento da credencial do CFC e dos funcionários", alerta o coordenador da Controladoria Regional de Trânsito (CRT), Herivelto do Carmo.

Os processos agendados dos alunos desses CFCs foram automaticamente paralisados, já que estão vinculados ao Centro de Formação. O Detran/PR recomenda que esses alunos esperem as auto-escolas voltarem às atividades normais para darem continuidade ao processo. "As pessoas que tiverem reconhecimento de irregularidade ou reclamações de algum Centro de Formação podem encaminhá-las ao Detran", orienta Carmo.